



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ

www.cmpompeu.mg.gov.br
CNPJ 01.652.208/0001-58

PROJETO DE LEI Nº 051/2025

Altera a Lei nº 2.501, de 26 de novembro de 2019.

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

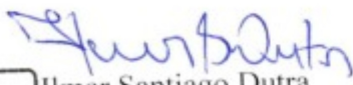
Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.501, de 26 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Cultural e Lazer - ADCL, inscrita no CNPJ sob o nº 32.161.934/0001-00, fundada em 25 de outubro de 2018, com sede e foro na Rua Francisco Alves, nº 142, Bairro Morro Doce, neste Município.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéu, 13 de maio de 2025.

- PROTOCOLO -	
Data:	14 / 05 / 2025
Ass.:	16405
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ	


Ilmar Santiago Dutra
Vereador

JUSTIFICATIVA: A Sra. Poliana Aparecida da Silva, Presidente da Associação Desportiva, Cultural e Lazer procurou esta Casa Legislativa solicitando a alteração da Lei nº 2.501/2019 ao fundamento de que esta associação sofreu alteração em seu endereço novamente.

Ela comprovou documentalmente tais fatos.

Desta forma, submeto à apreciação dos meus pares este projeto de lei atendendo o pedido da referida Associação, adequando-a à realidade.



ASSOCIACAO DESPORTIVA, CULTURAL E LAZER

Filiada à FMH— Federação Mineira de Handebol
Confederado à - Confederação Brasileira de Handebol
Utilidade Pública Municipal em 2019

Inscrita sob o órgão: CAGEC, CNEAS, SEDESE, PLATAFORMA+ BRASIL, LEI- Lei Incentivo Estadual e Federal

Fundada em 29 de outubro de 2018

OFICIO

OFÍCIO Nº. 0198/2025

Pompéu 12 de MAIO de 2025

Ilmo. Sr.

Ilmar Dutra

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéu

Assunto: Solicitação

Prezado, eu, Poliana Aparecida Da Silva, inscrita pelo CPF: 107.822.076-00, presidente da **ASSOCIACAO DESPORTIVA, CULTURAL E LAZER**, sob o CNPJ Nº 32.161.934/0001-00, no uso das atribuições, assim como permiti o estatuto social, solicitar:

Regularização DO ENDEREÇO do título de Utilidade Pública Municipal, no ano de 2025, foi decretada a LEI 9/2025, para o mesmo CNPJ, mas após a reunião GERAL foi mudado o endereço da OSC, contudo, pedimos a atualização da mesma lei.

Sendo assim, firmo:

Torno real os dizeres e afirmo assinado. (grifo)

POLIANA APARECIDA DA SILVA:10782207600
Assinado de forma digital por POLIANA APARECIDA DA SILVA:10782207600
Dados: 2025.05.12 02:44:40 -03'00'

Poliana Aparecida Da Silva

Presidente

ASSOCIACAO DESPORTIVA, CULTURAL E LAZER

CNPJ 32 161 934 0001/00

EMAIL: adclpompeumg@gmail.com

Endereço Rua Francisco Alves, Bairro Morro Doce, 142 CEP: 35640000

- PROTOCOLO -
Data: 12 / 05 / 2025
Ass.: <i>[Assinatura]</i> 15/05
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU



ASSOCIACAO DESPORTIVA, CULTURAL E LAZER

Filiada à FMH— Federação Mineira de Handebol
Confederado à - Confederação Brasileira de Handebol
Utilidade Pública Municipal em 2019

Inscrita sob o órgão: CAGEC, CNEAS, SEDESE, PLATAFORMA+ BRASIL, LEI- Lei Incentivo Estadual e Federal

Fundada em 29 de outubro de 2018

Atestado para regularização do ENDEREÇO da OSC sobre o título de Utilidade Pública Municipal

Atesto para os devidos fins que a ASSOCIACAO DESPORTIVA, CULTURAL E LAZER, com sede à Endereço Rua Francisco Alves, Bairro Morro Doce, 142 CEP: 35640000, inscrita no CNPJ sob nº 32.161.934/0001-00, fundada em 29/10/2018 encontra-se funcionando há mais de 5 (cinco) anos em pleno e regular funcionamento, cumprindo com suas finalidades estatutárias.

A diretoria é composta por pessoas idôneas e não recebem nenhuma remuneração pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores sob nenhuma forma, destinado a totalidade das rendas apuradas ao atendimento conforme as definições estatutárias. A diretoria é composta pelos seguintes membros:

Presidente: Poliana Aparecida Da Silva Vice Presidente: Adriana Carla De Freitas

107.822.076-00

056.112.286_58

MG 17301595

MG-13.505.520

Secretaria: Izabela Cristina Da Silva

Samantha Aparecida Muniz Da Silva

134.356.156-64

13081293600

MG 20.689.915

MG 19 356 439

POLIANA
APARECIDA DA
SILVA:10782207600

Assinado de forma digital por
POLIANA APARECIDA DA
SILVA:10782207600
Dados: 2025.05.12 02:45:13
-03'00'

Poliana Aparecida Da Silva

Presidente

ASSOCIACAO DESPORTIVA, CULTURAL E LAZER

CNPJ 32 161 934 0001/00

EMAIL: adclpompeumg@gmail.com

Endereço Rua Francisco Alves, Bairro Morro Doce, 142 CEP: 35640000



ASSOCIACAO DESPORTIVA, CULTURAL E LAZER

Filiada à FMH— Federação Mineira de Handebol
Confederado à - Confederação Brasileira de Handebol
Utilidade Pública Municipal em 2019

Inscrita sob o órgão: CAGEC, CNEAS, SEDESE, PLATAFORMA+ BRASIL, LEI- Lei Incentivo Estadual e Federal

Fundada em 29 de outubro de 2018

 MUNICÍPIO DE POMPEU - MG PM POMPEU - MG 18.296.681/0001-42 AV. GALDINO MORATO DE MENEZES, 100 - SÃO JOSÉ																												
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO																												
Nº do Cadastro 000050635	Nº da inscrição 50636	Nº do Alvará 12/2025	Validade 31/12/2025	Exercício 2025																								
CNPJ 32.161.934/0001-00	Nome ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E LAZER - ADCL																											
Registração	Nome Fictício ADCL-CLUBE																											
Logradouro FRANCISCO ALVES			Número 142																									
Complemento			CEP 35640-000																									
Bairro MORRO DOCE																												
Cidade POMPEU			Estado MG																									
Atividade Principal ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE																												
Horário de Funcionamento																												
<table border="1"><thead><tr><th colspan="2">Meio da Semana</th><th colspan="2">Sábado</th><th colspan="2">Domingo</th><th colspan="2">Feriado</th></tr><tr><th>Das:</th><th>Até:</th><th>Das:</th><th>Até:</th><th>Das:</th><th>Até:</th><th>Das:</th><th>Até:</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>					Meio da Semana		Sábado		Domingo		Feriado		Das:	Até:	Das:	Até:	Das:	Até:	Das:	Até:								
Meio da Semana		Sábado		Domingo		Feriado																						
Das:	Até:	Das:	Até:	Das:	Até:	Das:	Até:																					
Observações FORAM APRESENTADOS AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES: * DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº MGLMGL2506445751																												
Detalhamento da Atividade																												

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
55-90-999	OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8500-600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
9319-199	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9400-600	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
9499-600	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Data de Abertura	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código de Autenticação
11/09/2020		1037E4F3D72C275F

IMPRESSO VIA INTERNET

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

CNPJ 32.161.934.0001/00

EMAIL: adclpompeumg@gmail.com

Endereço Rua Francisco Alves, Bairro Morro Doce, 142 CEP: 35640000



ASSOCIACAO DESPORTIVA, CULTURAL E LAZER

Filiada à FMH— Federação Mineira de Handebol

Confederado à - Confederação Brasileira de Handebol

Utilidade Pública Municipal em 2019

Inscrita sob o órgão: CAGEC, CNEAS, SEDESE, PLATAFORMA+ BRASIL, LEI- Lei Incentivo Estadual e Federal

Fundada em 29 de outubro de 2018

06/05/2025, 16:17

about:blank

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.161.934/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/10/2018	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DESPORTIVA CULTURAL E LAZER - ADCL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADCL-CLUBE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R FRANCISCO ALVES		NÚMERO 142	COMPLEMENTO *****
CEP 35.640-000	BAIRRO/DISTRITO MORRO DOCE	MUNICÍPIO POMPEU	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADCLPOMPEUMG@GMAIL.COM		TELEFONE (37) 9924-6974	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

CNPJ 32 161 934 0001/00

EMAIL: adclpompeumg@gmail.com

Endereço Rua Francisco Alves, Bairro Morro Doce, 142 CEP: 35640000

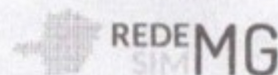


ASSOCIACAO DESPORTIVA, CULTURAL E LAZER

Filiada à FMH— Federação Mineira de Handebol
Confederado à - Confederação Brasileira de Handebol
Utilidade Pública Municipal em 2019

Inscrita sob o órgão: CAGEC, CNEAS, SEDESE, PLATAFORMA+ BRASIL, LEI- Lei Incentivo Estadual e Federal

Fundada em 29 de outubro de 2018



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

Nº: MGL2506445751

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais declara que o empreendimento abaixo descrito tem autorização prévia para funcionamento, conforme previsto na legislação do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA FRANCISCO ALVES

Nº: 142

Complemento:

Bairro: MORRO DOCE

Município: POMPEU

Razão social: ASSOCIACAO DESPORTIVA CULTURAL E LAZER - ADCL

CNPJ/CPF: 32.161.934/0001-00

Proprietário: POLIANA APARECIDA DA SILVA

Emitido em: 06/05/2025 18.06

Observações:

- 1 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.
- 2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento e de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
- 3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
- 4 - Este certificado deve ser substituído pelo licenciamento definitivo dentro de sua validade.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

EMAIL: adclpompeumg@gmail.com

Endereço Rua Francisco Alves, Bairro Morro Doce, 142 CEP: 35640000



ASSOCIACAO DESPORTIVA, CULTURAL E LAZER

Filiada à FMH— Federação Mineira de Handebol
Confederado à - Confederação Brasileira de Handebol
Utilidade Pública Municipal em 2019

Inscrita sob o órgão: CAGEC, CNEAS, SEDESE, PLATAFORMA+ BRASIL, LEI- Lei Incentivo Estadual e Federal

Fundada em 29 de outubro de 2018

Associação em execução e em pleno funcionamento.



CNPJ 32 161 934 0001/00

EMAIL: adclpompeumg@gmail.com

Endereço Rua Francisco Alves, Bairro Morro Doce, 142 CEP: 35640000



ASSOCIACAO DESPORTIVA, CULTURAL E LAZER

Filiada à FMH— Federação Mineira de Handebol
Confederado à - Confederação Brasileira de Handebol
Utilidade Pública Municipal em 2019

Inscrita sob o órgão: CAGEC, CNEAS, SEDESE, PLATAFORMA+ BRASIL, LEI- Lei Incentivo Estadual e Federal

Fundada em 29 de outubro de 2018



CNPJ 32 161 934 0001/00

EMAIL: adclpompeumg@gmail.com

Endereço Rua Francisco Alves, Bairro Morro Doce, 142 CEP: 35640000



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

LEI Nº 2.942, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Lei nº 2.501, de 26 de novembro de 2019.

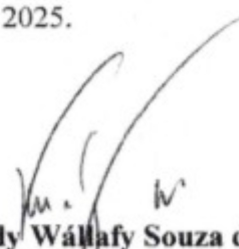
A Câmara Municipal de Pompéu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.501, de 26 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Cultural e Lazer - ADCL, inscrita no CNPJ sob o nº 32.161.934/0001-00, fundada em 25 de outubro de 2018, com sede e foro na Rua Tenente Josino, 155, Bairro Volta do Brejo, neste Município.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu, 13 de fevereiro de 2025.


Kenedy Wálffy Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE POMPEU	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação Nº	399 13025
Certifico para fins de comprovação que este(s) <u>101</u>	
foi publicado(s) no quadro de publicações da Prefeitura, no período	
de: <u>13/02/25</u> a <u>13/03/25</u>	
O referido, é verdade dou fé.	
POMPEU	<u>13</u> / <u>02</u> / <u>25</u>
Ass. de Serviço	<u>Adriane</u>
CPF	<u>38048</u>



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria Geral do Município
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42
advocaciageral@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

LEI Nº 2.907, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Lei nº 2.501, de 26 de novembro de 2019

A Câmara Municipal de Pompéu/MG, por seus legítimos representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.501, de 26 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Cultural e Lazer - ADCL, inscrita no CNPJ sob o nº 32.161.934/0001-00, fundada em 25 de outubro de 2018, com sede e foro na Rua Matias Cesário de Campos, 1.279, Bairro Morada do Sol, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu, 22 de outubro de 2024.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE POMPEU	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação Nº	649 / 2024
Certifico para fins de comprovação que este(s) <u>Lei nº 2.907</u>	
foi publicado(a) no quadro de publicações da Prefeitura, no período	
de <u>22</u> / <u>10</u> / <u>24</u> a <u>30</u> / <u>11</u> / <u>24</u>	
O referido é verdade dou fé.	
POMPEU	<u>22</u> / <u>10</u> / <u>24</u>
Ass. do Serv.	<u>Antônio</u>
Ass. do Serv.	<u>32048</u>



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Lei nº 2.501/2019

*Declara de Utilidade Pública a Associação
Esporte Solidário Gustavo Elias - AESGE*

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Esporte Solidário Gustavo Elias - AESGE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.161.934/0001-00, fundada em 25 de outubro de 2018, com sede e foro na Rua Coronel Álvaro, 258, Centro, neste Município.

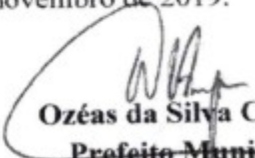
Art. 2º A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Executivo, deverá apresentar até o dia 30 de abril, ao órgão competente da Prefeitura, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública Municipal, caso a entidade:

- I - deixe de cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;
- II - substitua a finalidade do seu estatuto social ou negue-se a prestar os serviços nele compreendidos;
- III - altere sua denominação e dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação no registro público, não comunique a ocorrência ao setor competente da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu, 26 de novembro de 2019.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE POMPEU ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação Nº	312 / 2019
Certifico para fins de comprovação que este(a) <u>Lei</u>	
foi publicado(a) no quadro de publicações da Prefeitura, no período	
de <u>26/11/19</u> a <u>26/12/19</u>	
O referido é verdade dou fé.	
POMPEU	<u>26/11/2019</u>
Ass. do Servidor:	<u>[Assinatura]</u>
RGMatricula:	<u>37472</u>